



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000007/2022-61

Concórdia-SC, 03 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CRIAR o Setor de Acompanhamento e Orientação Educacional**, vinculado ao Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE), com as atribuições conforme segue:

- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos discentes do Campus;
- Contribuir na organização e na realização da proposta pedagógica do Campus;
- Propor ações em parceria com os professores para compreender o comportamento dos discentes;
- Orientação a alunos e familiares;
- Assessoramento aos docentes no que se refere ao processo ensino-aprendizagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Acompanhamento da frequência escolar dos discentes, propondo medidas para evitar a evasão escolar;
- Responsável pelo acompanhamento do Programa APOIA;
- Encaminhamento de discentes a órgãos/entidades externas no que se refere a aspectos biopsicosociais;
- Realizar contato efetivo com familiares/responsáveis de discentes;
- Atendimento e encaminhamento aos discentes com necessidades especiais;
- Orientação aos alunos representantes de turma;
- Coordenação do processo do professor regente de turma;
- Assessoramento dos conselhos de classe e todas as suas etapas pré conselhos, conselhos com docentes, devolutiva dos aspectos encaminhados no conselho as famílias e/ou entidades externas;
- Propor e desenvolver técnicas/trabalhos com as turmas visando integração entre os discentes;
- Acompanhamento aos discentes com problemas de relacionamento com familiares ou seus responsáveis;
- Organizar e acompanhar visitas in loco as famílias dos discentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **b8900622a5**